

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 554/2010, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre denominação de “HERMELINDA PERES MONTEIRO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 1º de fevereiro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro